



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.117/2018**

**“EXONERA SERVIDOR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”**

**Considerando** o disposto nos autos do processo administrativo nº 016.940/2017 - P.A.D. Nº 009/2017;

**Considerando** ainda, o disposto nos artigos 178, inciso III, alínea “j” e “x” c/c art. 187, *caput* e §1º da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”, desta Prefeitura, a Servidora **MILLENA PIMENTA DOS SANTOS VIEIRA**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO através do Decreto nº 1.213/2000 datado de 04/02/2000, matrícula 051457-01.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o período de 10 anos de incompatibilidade da servidora, identificada no art. 1º deste Decreto, para o exercício de cargo ou emprego público, consoante ao disposto nos artigos 183 e 187, §1º da Lei 237/1992.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal